EDITAL Nº 091/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 24/04/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros Presidenta Cancela matrícula de candidato aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de Concurso Vestibular de 2014.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

- a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;
- a documentação apresentada por candidato cotista de concurso vestibular de 2014 da UEM;
- o Edital nº 082/2015-Comissão, publicado no site <u>www.daa.uem.br</u> no dia 17/04/2015, que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2015;
- a ausência de pedido de reconsideração de candidato com resultado de indeferimento de matrícula referente ao edital acima citado,

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA do candidato abaixo, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente a concurso vestibular de 2014, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2015:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Saulo Peralto Filho (96495)	Psicologia	Inverno

Com o presente cancelamento, fica o candidato acima citado excluído do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de abril de 2015.

Carla Fernanda de Barros PRESIDENTA